

**PORTARIA N.º 075/2014 -
GP**

**Dispõe sobre a Lotação de
Servidor Municipal e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR E MANDAR SERVIR, a partir desta data, a servidora **MARIA DA GUIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro único de servidores deste município, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Marinheiro Saldanha.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de janeiro de 2014.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL